



**RESOLUÇÃO Nº 053/CMAS/2018.**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 184 referente a reunião Extraordinária de 21 de junho de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

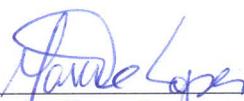
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 184 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 21 de junho de 2018 que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6566 DE 06/07/2018

hp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **cento e oitenta e quatro** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 21 de junho de dois mil e dezoito, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Roseli Ramos Duarte Fernandes	SMASDH	Governamental
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Clema dos Santos	SME	Governamental
Jane Bernardes do Amaral	SMS	Governamental
Felipe Pereira do Rego	PGM	Governamental
Monique Vargas Silva Lima	SMF	Governamental
Cláudia Abreu Brandão Santos	Jesus de Nazaré	Sociedade Civil
Renata Tavares Santos	Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	APAE	Sociedade Civil
Maria da Gloria Oliveira Galvão	Servidores de Cristo	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes deu início a  
2 reunião extraordinária do CMAS. Proposta de pauta única: **ASSUNTOS A SEREM**  
3 **DELIBERADOS**:1) Processo de escolha Sociedade Civil. A Presidente do CMAS, Sra.  
4 Roseli Ramos Duarte Fernandes diz que a Secretaria Executiva do CMAS recebeu  
5 ofício nº 186/18 do Fórum Popular Permanente de Direito à Assistência Social,  
6 endereçado a Secretaria de Assistência Social, informando que o Edital de Eleição  
7 apresentado não condiz com as atribuições do Fórum e, por isso, solicita o adiamento da  
8 eleição para os conselheiros da Sociedade Civil. A Presidente informa que quando  
9 soube deste ofício, convocou esta reunião extraordinária para que alguns pontos fossem  
10 esclarecidos, bem como o papel de cada órgão. Lembra que, seguindo o que está no  
11 Regimento Interno do CMAS no art. 2º Inciso XXIII. –“Regulamentar o processo de  
12 escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS” e as orientações do CNAS, foi  
13 eleita uma Comissão de Eleição que se reuniu e elaborou a Minuta do Edital e que  
14 este, foi encaminhado, previamente, aos conselheiros para análise e considerações,  
15 sendo aprovado, sem ressalvas, em reunião ordinária, por unanimidade. Diante disso,  
16 pede esclarecimento ao Fórum quanto a este ofício. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli  
17 Ramos Duarte Fernandes diz que como está informado no ofício que foi encaminhada  
18 uma cópia ao Ministério Público, compareceu nesta data, 21/06/2018, para uma  
19 audiência com o Promotor César Rampazzo, acompanhada do Secretário Executivo,

20 Marcelo Lopes e do Diretor Jurídico, Igor Miranda para buscar informações sobre  
21 alguma decisão em relação ao parecer do MP. O Promotor informou que não recebeu o  
22 ofício do Fórum, que recebera apenas o ofício do CMAS, acompanhado do Edital e da  
23 legislação. Informou ainda que se alguma Instituição se sentir prejudicada com o  
24 processo eleitoral que a mesma deverá judicializar a questão. A Vice-Presidente do  
25 CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos esclarece que o questionamento do Fórum  
26 seria em relação ao local onde acontecerá a eleição, porque todas as eleições anteriores  
27 aconteceram em espaços da sociedade civil, e acredita que por falta de experiência a  
28 Comissão não atentou para este detalhe. A conselheira Renata Tavares, membro da  
29 Comissão de Eleição ressalta que todos os conselheiros, sociedade civil e  
30 governamental, receberam o edital por email e que na reunião tiveram oportunidade de  
31 questionar e não o fizeram, portanto foi aprovado por unanimidade e que deve  
32 permanecer a decisão do colegiado. A Vice-Presidente, Sra. Claudia Abreu Brandão  
33 Santos destaca que a Sociedade Civil errou em não ter feito estes questionamentos antes  
34 da aprovação deste Edital, que, infelizmente, ela não participou, por questões pessoais  
35 da reunião que ocorreu a votação, e agora não há mais o que fazer. A Presidente do  
36 CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes coloca em votação a permanência do  
37 Edital em vigor sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a  
38 Presidente do CMAS, Senhora Roseli Ramos Duarte Fernandes deu por encerrada a  
39 reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata e segue assinada pelos conselheiros  
40 presentes e por este Secretário Executivo.